

## PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

LEI Nº 090, DE 24 DE OUTUBRO DE 2007.

## DENOMINA NOME DE RUA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DE SÃO FRANCISCO, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO,

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DE SÃO FRANCISCO DECRETOU E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1°. Fica denominada de RUA ANTONIO DA MATA SOARES, a Rua "J" do Loteamento Vila Ponciano, Bairro Irmãos Fernandes.

Art. 2°. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Barra de São Francisco, Estado do Espírito Santo, aos 24 de outubro de 2007.

WALDELES CAVALCANTE
Prefeito Municipal